

## ----- ATA N.º 6/2023 -----

**SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE FERREIRA DO ZÊZERE AOS DIAS  
VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS  
MIL E VINTE E TRÊS. -----**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão da Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense, na localidade de Frazoeira, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de José Manuel Pinto da Silva Casanova, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Carlos Ferreira Salgado e Maria Fernanda Gaspar de Moura, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

**PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

1. Apreciação e votação da ata da 3ª Sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2023. -----
2. Apreciação e votação da ata da 4ª Sessão ordinária realizada em 01 de setembro de 2023. -----
3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, para atribuição de um apoio monetário, para efeitos de comparticipação da obra do Parque Infantil de Paio Mendes, na proporção de 50% do valor da obra, mediante entrega de fatura e posterior comprovativo do pagamento da despesa apoiada, apresentado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----
4. Apreciação e votação de proposta para criação de uma Comissão para o Planeamento das comemorações dos 50 anos do 25 de abril em 2024. -----

5. Apresentação do Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, pela Senhora Arquiteta Gabriela Cotrim da empresa Mundo às Riscas, Lda. -----

6. Intervenção dos Deputados Municipais sobre dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a apresentação mencionada no Ponto 5. -----

7. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (NOTA: Intervenções só a nível dos pontos mencionados no Período da Ordem do Dia). -----

**Presenças:** distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e um dos seus membros, tendo-se registado a ausência dos Deputados Municipais, Inês Filipa Godinho Ferreira, António Manuel Henriques de Jesus, José Manuel Gomes Duarte, Cristina Sofia Curado da Cruz, Flávio Miguel Cotrim Ferreira, que foram substituídos pelos cidadãos, Jorge Manuel Godinho Ribeiro, Pedro Manuel dos Santos Vitorino e Luís Pedro Alberto Pereira. --

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Bruno José da Graça Gomes, e pelos Vereadores, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e sete minutos quando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou os presentes que o Senhor Deputado Municipal Edmundo Martins de Freitas iria chegar um pouco atrasado devido a haver uma Assembleia de Freguesia na sua freguesia, pelo que verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

Começou por referir que é um gosto para a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere de vir à Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, dizendo que é com essa rotação que terminam a primeira volta das Assembleias Municipais pelas Juntas de freguesia, pois já reuniram em cada uma das freguesias, referindo que continuarão a fazê-lo durante o futuro, enquanto tiver em duração o atual mandato, tentarão trazer mais pessoas às assembleias municipais, aproximando a Assembleia das pessoas, e que embora a presente Assembleia Municipal é uma Sessão Extraordinária e importante, devido a ser uma preparação para uma Assembleia ainda mais importante que virá proximamente, que será a data de aprovação do Plano de Urbanização e do Plano Diretor Municipal, quando chegar o momento. Disse que se farão todas sessões de Assembleias Municipais que acharão serem necessárias para esclarecer a população, principalmente os Senhores Deputados Municipais para poderem em consciência exercer o seu direito de voto, quando forem chamados para o efeito. Lembrou novamente os Senhores Deputados Municipais, que embora já tenham dado autorização prévia, que estão a ser gravados e que estão em transmissão via streaming. Prosseguiu solicitando aos presentes um minuto de silêncio em memória de três cidadãos que residiam na atual freguesia de Nossa Senhora do Pranto, dando conta que é sempre bom reconhecer o bem que os mais velhos fizeram e aquilo que contribuíram, para que nos dias de hoje as pessoas possam ser aquilo que são, referindo-se ao Senhor Dr. José Real da Silva Sousa Canedo que viveu muito próximo da Associação Frazoeirense, e que praticou medicina naquele local durante muitos anos, ao Senhor Dr. Rui Pena Monteiro Batista que foi o notário da Vila de Ferreira do Zêzere durante muitos anos e que foi o primeiro Presidente nomeado para a Comissão Administrativa depois do vinte e cinco de abril, para a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. A terceira pessoa

referiu-se ao Senhor Eduardo Mota, que foi também membro dessa Comissão Administrativa e que impulsionou durante muitos anos as atividades desportivas do Concelho, solicitando assim um minuto de silêncio, se ninguém se pronunciasse, em honra da memória das ilustres pessoas. Cumpriram seguidamente o minuto de silêncio. Solicitou depois ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, o Senhor Manuel Nunes que transmitisse às famílias das pessoas invocadas que a Assembleia Municipal reuniu um minuto de silêncio em memória das mesmas. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, no uso da palavra que teve a permissão do Senhor Presidente da Assembleia, começou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que era um gosto ter a Assembleia reunida, naquela freguesia, naquela histórica Coletividade Filarmónica Frazoeirense, dizendo que a Coletividade comemorou durante o ano de dois mil e vinte e três cento e oitenta e dois anos. Disse que a freguesia com a configuração que está criada é uma freguesia sustentável, devido a estarem à frente do executivo há seis anos, em que têm realizado alguns trabalhos, algumas obras, outras a realizar brevemente. Referiu que a freguesia tem tudo para andar dizendo que têm várias valências, desde a saúde, a cultura, a religiosidade, o turismo, a hortofloricultura, e todos os outros serviços análogos, sendo realmente uma freguesia com alguma potencialidade. Disse haver duas carências, que no seu entender, uma delas a curto prazo e outra a médio prazo. A curto prazo refere-se ao Plano Diretor Municipal – PDM, que irá ser aprovado brevemente, esperando que seja generoso para com a freguesia de Nossa Senhora do Pranto, mencionando que a freguesia tem perdido muitos jovens, que vão fazer e/ou comprar casas a outro lado. Existem pessoas que tem terrenos e que precisam ou querem construir. Deu conta que quanto mais jovens tiverem maior será

a freguesia e maior será os serviços que podem instalar. A outra situação é o saneamento básico, referindo que há uns anos ouvia dizer que o saneamento básico não passava da Vila. Felizmente já passou, e já está agora em Águas Belas, na fronteira com a freguesia de Nossa Senhora do Pranto, querendo dizer com aquilo que será apenas ligar a tubagem e dar continuidade, sendo uma questão de dinheiro. Sabe que é difícil pois existe pouco dinheiro, mas está convencido que com a boa vontade, com o apoio da Câmara Municipal e o Senhor Presidente e da Tejo Ambiente, e também que as pessoas, se manifestem a favor dessa obra, devido a ser muito importante o saneamento básico. Resumi assim que quando o PDM permitir construir casas e haver saneamento básico, será uma mais valia para que a freguesia de Nossa Senhora do Pranto seja ainda melhor, fazendo assim esse apelo ao Senhor Presidente, dizendo que na próxima semana fará chegar a intenção por escrito à Câmara e à Tejo Ambiente, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, no uso da palavra, referiu que os Senhores Deputados receberam um documento, de correspondência recebida a vinte e cinco de setembro, que neste caso foi o parecer do auditor externo, que é só para conhecimento, dizendo que será a mesma integrada na correspondência recebida, para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

#### **PERIODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1. Apreciação e votação da ata da 3ª Sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2023. -----**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados Municipais se pretendiam fazer alguma alteração à ata recebida que foi enviada oportunamente, pelo que não houve nenhuma intervenção. -----

Colocada à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com dezassete votos a favor, doze do Partido Socialista e cinco do PPD/PSD-CDS.PP, zero votos contra, e quatro abstenções, sendo duas do Partido Socialista, nomeadamente o Senhor Deputado Tiago Miguel Godinho Antunes, e Mónica Patricia Alves Antunes, e duas do PPD/PSD-CDS.PP, nomeadamente o Senhor Deputado Jorge Manuel Godinho Ribeiro e o Senhor Deputado Luís Pedro Alberto Pereira, que não estiveram presentes na referida sessão. -----

**2. Apreciação e votação da ata da 4ª Sessão ordinária realizada em 01 de setembro de 2023.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados Municipais se pretendiam fazer alguma alteração à ata recebida que foi enviada oportunamente, pelo que não houve nenhuma intervenção. -----

Colocada à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com dezasseis votos a favor, onze do Partido Socialista e cinco do PPD/PSD-CDS.PP, zero votos contra, e cinco abstenções, sendo três do Partido Socialista, nomeadamente o Senhor Deputado Carlos Ferreira Salgado, Joana Patrícia Mendes de Sousa e José Pedro Pestana Joaquim, e duas do PPD/PSD-CDS.PP, nomeadamente o Senhor Deputado Jorge Manuel Godinho Ribeiro e o Senhor Deputado Luís Pedro Alberto Pereira, que não estiveram presentes na referida sessão. -----

O Senhor Presidente da Assembleia não quis deixar de agradecer aos serviços de apoio da Câmara Municipal que têm apoiado a Assembleia Municipal, dizendo que efetivamente não é muito comum, haver Assembleias com as atas todas em “dia”, todas disponíveis, para ser objeto de consulta pública, reforçando que neste momento não há nenhuma ata atrasada, estando tudo aprovado, sendo motivo que

deve orgulhar a Assembleia Municipal, expressando assim o reconhecimento perante os funcionários que têm dado o apoio. -----

**3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, para atribuição de um apoio monetário, para efeitos de comparticipação da obra do Parque Infantil de Paio Mendes, na proporção de 50% do valor da obra, mediante entrega de fatura e posterior comprovativo do pagamento da despesa apoiada, apresentado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a atribuição de um apoio monetário, para efeitos de comparticipação da obra do Parque Infantil de Paio Mendes, na proporção de 50% do valor da obra, mediante entrega de fatura e posterior comprovativo do pagamento da despesa apoiada, apresentado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

**4. Apreciação e votação de proposta para criação de uma Comissão para o Planeamento das comemorações dos 50 anos do 25 de abril em 2024. -----**

O Senhor Presidente da Assembleia em relação ao ponto em questão, passou a ler na íntegra a proposta, e que passo a descrever a seguir escrita: "*Proposta para Criação de uma Comissão para o Planeamento das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril em 2024. Ponto 1 – Atendendo a necessidade de realizar umas comemorações que dignifiquem o cinquentenário do 25 de abril; Ponto 2 – Atendendo a que tais comemorações devem representar as estruturas do poder autárquico existentes; Ponto 3 – Atendendo a que além do referido se deve também envolver a sociedade civil; Propõe-se: Ponto 1 – A criação de uma comissão para coordenar as referidas comemorações; Ponto 2 – Essa comissão terá a seguinte constituição: Ponto 2.1 – Presidente (Presidente da Assembleia Municipal); Ponto 2.2 – Dois representantes*

*das forças partidárias constituintes da Assembleia Municipal (Um do Grupo Parlamentar do PS e outro do Grupo Parlamentar do PPD/PSD-CDS.PP; Ponto 2.3 – Um representante do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere; Ponto 2.4 – Um representante da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; Ponto 2.5 – Um representante da Sociedade Civil, cidadão de reconhecido mérito (Presidente da Fundação Maria Dias Ferreira, o Senhor Engenheiro José Afonso de Sousa)”.*

No fim de ler a proposta questionou os presentes se estavam contra a Comissão que tinha sido indicada, bem como se alguém dos presentes pretendia fazer alguma sugestão para que a Comissão fosse diferente daquela que foi proposta, pelo que ninguém se manifestou nas duas situações atrás mencionadas. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a criação de uma Comissão para o Planeamento das comemorações dos 50 anos do 25 de abril em 2024. -----

De seguida pediu aos grupos parlamentares que compõem a Assembleia Municipal, que indicassem quais os seus representantes. Após auscultação, ficou em representação do Grupo Parlamentar do PS, o Senhor Deputado Municipal João Miguel Sá da Silva, e em representação do Grupo Parlamentar do PPD/PSD-CDS.PP, ficou a Senhora Deputada Municipal Inês Filipa Godinho Ferreira. -----

#### **5. Apresentação do Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, pela Senhora Arquiteta Gabriela Cotrim da empresa Mundo às Riscas, Lda. -----**

A Senhora Arquiteta Gabriela Cotrim da empresa Mundo às Riscas, Lda, no uso da palavra, começou por agradecer a oportunidade que deram à empresa de estar presente naquela sessão para poder explicar o trabalho desenvolvido e tirar quaisquer dúvidas que haja, em apresentação PowerPoint. Disse ser muito importante aquele momento de esclarecimento, devido a qualquer Plano Municipal

21	184
Livro	Folhas

de Ordenamento do Território (PMOT), é eficaz após a sua aprovação na Assembleia Municipal, que é o órgão que aprova o trabalho que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver ao longo do tempo, permitindo que os planos sejam enviados para a publicação em Diário da República. Falando concretamente do Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere (PUVFZ), referiu que o Plano está em vigor, por força de obrigações legislativas, bem como do quadro legal atual, em que a Câmara Municipal teve de fazer a sua alteração para adequação à legislação, dando conta que não se trata de uma opção de planeamento em que a Câmara quis rever o Plano e/ou Estratégia inerente ao Plano, mas sim de uma obrigação de lei. Começou por efetuar uma pequena contextualização sobre o procedimento de alteração, a tramitação do qual foi alvo, os elementos que constituem essa alteração, uma breve passagem pelas alterações efetuadas, bem como os Pareceres que as entidades emitiram e o período de concertação, e um apontamento breve sobre o período de discussão pública que está a decorrer no preciso momento. Continuou dizendo que o PUVFZ, foi aprovado em dois mil e catorze, e em vigor desde essa altura, referindo que a lei de bases gerais da política pública de Solo, do Ordenamento do Território e do Urbanismo, foi alterada pelo novo Decreto que veio trazer algumas alterações ao regime anterior. O Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, e o Decreto Regulamentar nº 15/2015 de 19 de agosto, vieram alterar um conjunto de conceitos de planeamento. Os respetivos diplomas determinaram que as Câmaras Municipais tinham um prazo de cinco anos para adequar os planos que estavam em vigor, referindo que esse período estava estipulado e que terminava em julho de dois mil e vinte, o que for força de diversos acontecimentos, o Covid-19, o atraso nos processos gerais a nível do país foram levando a sucessivos adiamentos desse limite, mas que neste momento está fixado

em dezembro de dois mil e vinte e três. Resumiu dizendo que os Municípios que em dezembro de dois mil e vinte e três, não tiverem os seus planos adequados à nova legislação podem ver o acesso ao financiamento suspensos, podem ver o licenciamento nas áreas urbanizáveis suspensos, devido a que uma das grandes alterações que a nova legislação veio trazer é que o conceito de espaços urbanizáveis desapareceu, ou seja todos os planos que estavam em vigor até à data, definiam os espaços urbanos e espaços urbanizáveis que não estavam ocupados, mas que eram suscetíveis de serem ocupados, tinham o estatuto de solo urbano. Obrigou assim os Municípios a rever a classificação dessas áreas, e para elas poderem manter-se como solo urbano tinham de obedecer a uma série de critérios que o Decreto Regulamentar definia, como estar estruturados, ter equipamentos na proximidade, compromissos urbanísticos, qualquer espécie de compromisso ou de infraestrutura que lhes dessem esse estatuto de solo urbano. Não cumprindo esses requisitos, eles tinham que ser reclassificados para o solo rústico, pelo que deixavam de ter capacidade de edificação. E aqui é o ponto de partida para a alteração de adequação do PUVFZ. Referiu que o processo teve início em dois mil e vinte com o executivo anterior, em que foi deliberada efetuar a alteração para adequação, e que posteriormente foram identificadas diversas situações que não permitiram dar logo continuidade aos trabalhos, desde logo uma exigência que outra legislação veio trazer e que dizia para que as alterações serem feitas e também as revisões dos planos, tinha que haver cartografia atualizada e ter no mínimo dois a três anos, o que não era o caso da cartografia do Plano de Urbanização em vigor, tendo o Município que contratar uma nova cartografia. Deu-se assim início aos trabalhos ou necessidade de revalidar o procedimento de elaboração, e que são tramitações normais internas da Câmara Municipal. Tendo sido ultrapassadas as tramitações iniciais, foi desenvolvido o

21	185
Livro	Folhas

trabalho e junto com a Câmara Municipal, foi enviado para as entidades para uma reunião que é a conferência procedimental, onde todas as entidades que podem ter interesse na área do plano se pronunciem, sendo esses pareceres vinculativos. Disse que havendo algum parecer desfavorável, não poderá ir para discussão pública até estar consertado com as entidades, o que no caso do PUVFZ, não houve nenhum parecer desfavorável, havendo sim alguns pareceres favoráveis condicionados, nomeadamente o da CCDR, que é sempre o mais complexo no diálogo, obrigando a alguma concertação mais prolongada com a entidade. Ultrapassado esse período de concertação, a Câmara deliberou dar início à discussão pública que está a decorrer neste momento. Referiu que estando agendada a presente Sessão da Assembleia Municipal, e sendo que a parte final é submeter à Assembleia Municipal o Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, entendeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que seria muito pertinente falar-se sobre o PUVFZ, para os Senhores Deputados Municipais terem a oportunidade de esclarecer todas as dúvidas para quando forem votar o Plano de Urbanização, estarem devidamente esclarecidos, para posterior publicação do Plano, para estar em vigor nos próximos anos. Deu conta ainda que o período de vigência normal dos Planos de Urbanização e dos Plano Municipais, são de dez anos, e sendo o Plano de urbanização de dois mil e catorze, disse que o seu período útil acabaria para o ano de dois mil e vinte e quatro, e que estaria na altura para se efetuar uma revisão do PU onde então aí o Executivo, pudesse propor correções a arruamentos, alterações da qualificação do solo, sendo algo que entendesse que seria melhor para a estratégia recente e revisitada. Mencionou que o procedimento apresentado não invalida que seja efetuada a revisão, sendo até desejável que ela se inicie a partir do ano de dois mil e vinte e quatro, e que é no fundo uma necessidade de dar resposta a uma exigência legal.

Disse ainda que o Executivo Municipal aproveitou para fazer pequenas correções que não pudessem colocar em causa o modelo estratégico que estava subjacente ao Plano em vigor e que se teve a oportunidade de identificar alguns aspetos que durante a vigência do Plano não estavam corretos ou que já não estavam adequados à realidade, sem colocar em causa toda a estratégia de que a CCDR não iria aceitar, aproveitando assim para se efetuar algumas correções pontuais. Disse que os elementos do Plano têm um conjunto documental bastante vasto, dizendo que os elementos que foram alterados no atual procedimento, foram o regulamento, a planta de funcionamento, a planta de condicionantes, um relatório que explica as alterações, bem como um programa de execução e financiamento, e que não era o objetivo do Município mexer no documento, devido a que iria efetuar uma revisão do plano, mas que efetivamente a CCDR exigiu que tivesse alguma revisão mínima, no sentido de ver algo que estivesse perfeitamente obsoleto e de ser tirado alguma coisa nova que viesse acontecer brevemente, e que a mesma fosse incluída, mas que fizesse um ponto de situação do que é que foi o Plano de Execução do atual Plano de Urbanização, nomeadamente se as infraestruturas previstas foram todas ou parcialmente executadas, bem como os espaços verdes, dizendo que as alterações feitas ao programa de execução foram um pouco nesse sentido e para dar resposta àquilo que a CCDR entendeu. Referiu ainda que foi anexado ao processo o relatório de ponderação e da concertação onde se encontra todos os pareceres das entidades, bem como o resultado da concertação que foi efetuada até se obter o parecer favorável das entidades que deram o parecer favorável condicionado. Em relação ao regulamento, referiu que foi alterado aquilo que foi necessário, devido a terem mexido na planta de zonamento aos ditos espaços urbanizáveis que desapareceram enquanto conceito, mas que o Município procurou manter dentro do perímetro

21	186
Livro	Folhas

urbano para não o reduzir, e que havendo uma alteração da terminologia teve que haver também uma alteração do regulamento para bater tudo certo para se adequar. As restantes alterações que foram feitas, ou por indicação de algumas entidades, para corrigir aspetos relacionados com condicionantes, ou com exigências legais do presente, relacionadas com as alterações climáticas, a eficiência energética, ou simplesmente por alguns aspetos pontuais que o Município durante os últimos nove anos de vigência identificou como não estando a ser facilmente interpretados no âmbito da gestão urbanística e que requeria alguns esclarecimentos. Em relação à planta de zonamento apresentou a mesma com a classificação e qualificação do solo, sendo a planta chave, que depois tem tradução no regulamento, onde tem um conjunto de classes, explicando muito breve que as zonas mais claras eram as grande áreas urbanizáveis do PU em vigor, sendo aquelas que exigiram mais justificação junto da CCDR, para se manterem à mesma com o estatuto de solo urbano. Continuou dizendo que a CCDR exigiu também, e já no âmbito do primeiro Plano de Urbanização de dois mil e catorze e que era ter à mesma escala da planta de zonamento, uma escala de identificasse um tema obrigatório e que era a classificação acústica, passando a explicar que era a identificação das áreas que eram consideradas sensíveis e as áreas que eram consideradas mistas, ou seja, áreas sensíveis, ou por estavam a falar de uma escola, ou de uma zona de lazer com mais recato, ou de um lar de idosos, onde as questões do ruído são mais sensíveis, onde no final as propostas do Plano de Urbanização não podem gerar conflitos de ruídos, ruídos esses que não podem ser superiores ao que a legislação em vigor permite, sendo necessário classificar as várias zonas da Vila do tecido urbano no sentido de verem onde estão as zonas sensíveis e verificar se o tráfego existente, se as atividades que existem, não conflituam com essas zonas sensíveis. Disse ainda que o



PU em vigor tinha uma figura no regulamento com a temática mencionada, sendo que a CCDR aproveitou a alteração do Plano para exigir que a Planta fosse feita à mesma escala da planta de zonamento apresentando a Planta com uma configuração diferente no processo de alteração. Falando da planta de condicionantes, disse ser uma planta que traduz e que se chama para o processo de planeamento as servidões que existem, e das quais a Câmara Municipal não tem qualquer poder de decisão, estando só cartografadas para ajudar a gestão urbanística, para que quando surge um processo, para que se possa perceber que qualquer licenciamento que se faça não pode colidir com o regime legal das servidões que existem no território. No caso específico da Vila de Ferreira do Zêzere, a adequação foi feita no sentido de cartografar corretamente, ou identificar as linhas de água com as faixas de proteção, devido a que cada vez que se faz cartografia nova e as linhas de água são uma servidão dinâmica, dando origem a uma cartografia de condicionantes ligeiramente diferente da que está em vigor. Em relação ao relatório, referiu que não é tanto para os Municípios ou a Autarquia, mas sim um relatório onde a Câmara demonstra as entidades que analisou as várias áreas que não estavam ocupadas no Plano de Urbanização em que as mesmas tem características para se manterem como solo urbano. Resumiu que as alterações que foram efetuadas foram de designação das categorias do espaço do solo urbano, no sentido de justificar que elas se mantenham, deixando de ser urbanizadas, e considerando que eram áreas a consolidar, quando elas já tinham alguma edificação, e não estando identificadas demonstraram que tinham infraestruturas, sendo áreas a estruturar com operações urbanísticas à escala do licenciamento dentro da Vila. Deu conta que não se perdeu solo, não se perdeu capacidade notificativa, conseguindo-se manter a Vila com a mesma integridade. Como referiu no início, a Câmara aproveitou o procedimento para efetuar algumas

correções aos do solo proposto, nomeadamente identificando a situação da casa mortuária, uma zona à volta da piscina coberta, no sentido de vir a fazer uma piscina descoberta se assim o entenderem, devido a que com a classificação que tinha não era permitido, devido a ser espaço verde, também uma ampliação junto às instalações do CRIFZ, nomeadamente uma residência e também a área que no decurso da estratégia local da habitação estava como estando identificada como equipamento, mas sem ter nenhum equipamento específico para ir para lá, devido a ser uma reserva, revelando-se ser necessário alterar para poder acolher habitação a custos controlados no âmbito da Estratégia Local de Habitação, onde mencionou a correção na zona do Intermaché que estava indevidamente classificada em área verde onde já estavam os parques de estacionamento, e que foi também ampliado aquela área de estacionamento, bem como junto ao campo de futebol, para se poder vir a fazer balneários e a zona de estacionamento, devido a ser uma zona verde naquele local. Devido a serem alterações estruturais a CCDR não pôs em causa aquele tipo de alterações, aceitando as mesmas. Referiu a zona do cemitério, devido a não ser uma questão consensual ainda para o futuro, mas para já, estava assumido no PU em vigor, que o cemitério estava previsto a sul, mas que deveria transposto para norte, sendo uma intenção identificada no início do procedimento, ainda pelo executivo anterior, que se manteve até à data, sendo uma alteração que se cruza com as alterações do Plano Diretor Municipal (PDM), e que não sendo consensual qual será o sítio ideal para o cemitério, entendeu-se que não se podia atrasar mais o processo de alteração para adequação do PU, uma vez que se está com o prazo de dezembro de 2023, deixando até para a revisão do PDM, resolver a situação específica do cemitério, pois em nada afeta a área urbana. Disse que o regulamento foi objeto de alterações em bastantes artigos, referindo que foram revogados todos



aqueles que dizem respeito aos espaços urbanizáveis, e foram editados três novos artigos. Deu conta que a alteração que foi feita em número substancial de artigos, fará com que a Câmara Municipal irá republicar o Regulamento do Plano novamente para uma leitura mais fácil do documento. Como referiu no princípio, referente aos pareceres favoráveis condicionados, mencionou as entidades, Águas do Tejo, a Agência Portuguesa do Ambiente, em que a maior parte dos pareceres condicionados que surgiram tinham haver com entidades que estavam a fornecer ficheiros com as suas condicionantes atualizadas, ou que pretendiam ver no regulamento algum pormenor que melhorasse a relação com essas condicionantes. Tirando assim o da CCDR que obrigou à densificação da justificação para a Câmara Municipal não perder área urbana na Vila, a CM analisou os pareceres, introduzindo as alterações que resultaram da concertação e daquelas que se achou pacíficas na interação com as entidades, concluindo assim o seu processo de concertação, decidindo passar à fase de discussão pública, na sua Reunião de Câmara de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três. Em relação à sua publicação em Diário da República referiu que está a demorar imenso tempo, dizendo que desde o momento em que a Câmara deliberou até ao momento que foi possível iniciar a discussão pública a onze de setembro, que foi bastante tempo. Sendo que a contagem só começa a contar em cinco dias úteis após a sua publicação, estando neste momento a decorrer até meados do mês de outubro a consulta pública, referindo que qualquer pessoa pode apresentar uma reclamação, uma opinião, uma sugestão, em que todas serão analisadas. Todas aquelas que tiverem enquadramento poderão ser aceites pelo Município, e aquelas que não tiverem enquadramento será prestado um esclarecimento. Terminou assim a sua intervenção / apresentação do Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, estando disponível para algum

esclarecimento e/ou dúvidas que possam aparecer, agradecendo mais uma vez o convite. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, agradeceu à Senhora Arquiteta Gabriela Cotrim, da empresa Mundo às Riscas, Lda., os esclarecimentos prestados aos Senhores Deputados Municipais da Assembleia Municipal, bem como a presença da Senhora Engenheira Madalena Batista, dizendo que é sempre bom ver quem tem responsabilidades na Câmara e na execução destes procedimentos bem como colaborando nos mesmos. -----

O Senhor Deputado Municipal, Edmundo Martins de Freitas, entrou nesta altura na Sessão, perfazendo assim a totalidade dos vinte e dois membros da Assembleia Municipal. -----

**6. Intervenção dos Deputados Municipais sobre dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a apresentação mencionada no Ponto 5. -----**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que iria dar um exemplo, nomeadamente um pedido de quatro cidadãos da Assembleia Municipal, na altura que estava em discussão pública inicial, sendo uma proposta assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Senhor Deputado Municipal, José Manuel Pinto da Silva Casanova, pelo Senhor João Miguel Sá da Silva, pelo Senhor Presidente da Junta de Ferreira do Zêzere, Armando do Carmo Cotrim e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, José Pedro Pestana Joaquim, e resumiu um pouco daquilo que os cidadãos poderão fazer e daquilo que podem intervir no período que é soberano na oportunidade que é dada às pessoas, passando assim a ler o seguinte: *“Tendo tomado conhecimento que se encontra a decorrer o período de auscultação pública para apresentação de sugestões no âmbito do processo de alteração do plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere,*

*vimos, por este meio, apresentar a seguinte sugestão/reclamação, devido a na altura ser aquilo que vinha no artigo. Disse que o documento foi assinado a 2 de junho, mas as que as coisas já mudaram muito desde essa altura, e que vai aparecer um nome que já não existe, continuando novamente a sua leitura. Como é por todos reconhecido o desenvolvimento da atividade da unidade empresarial da COMAVE, acrescentando que essa empresa já não desenvolve essa atividade, tem suscitado inúmeros problemas ambientais que afetam, em especial, a população que reside na envolvente. Uma vez analisados os Termos de Referência relativos ao procedimento em curso entendemos ser enquadrável e oportuno introduzir um conjunto de normas regulamentares para os espaços de atividade económica que incidam nas condições de uso e ocupação, de unidades empresariais/industriais instaladas e a instalar, que acautelem e previnam as preocupações ambientais, paisagísticas e de inserção urbanística que afetam as populações na envolvente. Com a introdução destas normas no regulamento do plano de urbanização o Município terá definido e balizado as exigências ambientais a serem observadas aquando da emissão ou renovação das necessárias licenças ambientais acautelando, com prudência, atos de licenciamento e, mesmo, desenvolvimento de atividades, num quadro de equilíbrio e compatibilidade de usos e ocupações com a envolvente urbana. As normas regulamentares que se propõem integrar devem expressar exigências ambientais, designadamente, nível de infraestruturação, tipologia dos resíduos industriais, destino de efluentes e regulamentação dos seus níveis limite, produção de cheiros e poeiras, tecnologias ambientais, controle de passivos ambientais e outros". Disse que o documento foi feito num momento em que se vivia um problema que tinha três décadas e que por uma ação concertada quer da Câmara Municipal quer da Assembleia Municipal e particularmente devendo-se reconhecer pela vontade*

21	189
Livro	Folhas

manifestada pela própria empresa o problema acabou por deixar de existir, mas que no entanto os termos de referência para introduzir no regulamento são de protetores do futuro e daquilo que possa ser a expectativa dos cidadãos que vivem naquela zona e na sua envolvente. Leu o documento como um exemplo e que irá ficar em ata, bem como solicitar que se reintroduza o documento novamente na fase em que se encontra, ou seja, na discussão pública, para apreciação. -----

A Senhora Arquiteta Gabriela Cotrim, no uso da palavra e querendo acrescentar uma nota ao que foi mencionado, dizendo que o documento referido foi analisado, houve umas sugestões, no que se refere a alterações no artigo no regulamento onde essa matéria é referida, não tão profundas ou muito detalhadas, como são referidas no documento, mas deu conta que a CCDR entendeu que o que estava no regulamento enquanto Plano que era o suficiente, devido ao restante serem redundâncias da legislação ambiental, e exigências para o licenciamento ambiental da própria atividade. Referiu que se entenderem que não é suficiente e que ficou aquém das expectativas, embora existam legislação específica do licenciamento ambiental que supostamente acautela, dizendo que a CCDR referiu que o problema tem mais a ver com a fiscalização do que com as exigências do licenciamento, explicando que as exigências são feitas para renovar a licença e que depois a fiscalização não é feita, sendo esse o problema, ressalvando que não é o Plano de Urbanização que resolve essa situação, devido a que não é o PU, que vai regular essa fiscalização, voltou a referir que se entenderem que não é suficiente, e que deveria ser implementado, disse fazer todo o sentido apresentarem como sugestão, para ser analisado, dando conta que não é uma matéria que terá de ir novamente às entidades e que não põe em causa a continuidade do procedimento, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, questionou se haveria mais alguém que quisesse colocar alguma questão, pelo que como ninguém se manifestou, quis apenas deixar um comentário final, e no seguimento de uma situação que a Senhora Arquiteta Gabriela Cotrim mencionou, dizendo que é o mais animador para o Concelho de Ferreira do Zêzere e para a Vila de Ferreira do Zêzere, e que a Senhora Arquiteta admite que o Plano é para rever e que poderá entrar em revisão a partir de dois mil e vinte e quatro, dizendo que é um repto que deixa aos cidadãos de Ferreira do Zêzere e à Assembleia Municipal, mas também ao Executivo para que esteja atento usando os seus direitos de fazerem uma revisão do Plano. -----

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, quis chamar atenção daquilo que são as dificuldades de um executivo que chega recentemente, sendo muito importante clarificar, devido a que o Executivo nem sempre está por dentro, mas tendo alguma noção daquilo que são os instrumentos de planeamento e ordenamento, dizendo que quando se exerce tem-se uma noção maior, e que por vezes as pessoas pensam que basta o Executivo querer fazer um alargamento de um cemitério, fazer uma piscina, ou fazer um determinado edifício num determinado sítio e que o podem fazer, mas disse que não é bem assim, devido a estarem muito condicionados aquilo que é o planeamento feito anteriormente, referindo que existe até aquela data, um planeamento que foi efetuado pelos executivos anteriores e naquilo que eram as opções geraram o planeamento que entendiam ser o melhor, dando conta que o que é certo é que os executivos vão passando e vão tendo também desejos diferentes, e sendo o mundo muito volátil, vão aparecendo oportunidades que obrigam a ter que alterar alguns instrumentos de ordenamento e planeamento, querendo dizer que é preciso a devida paciência a todos, nomeadamente aos munícipes, bem como ao atual executivo, devido a não ser fácil querer efetuar um

conjunto de infraestruturas, e tomar um caminho que entendam ser o melhor, mas que estão sempre limitados àquilo que é a alteração desses planos, referindo-se ao Plano de Urbanização e ao Plano Diretor Municipal, que calhou ao atual executivo, e que com tudo o que tem de bom e de mal, estão numa fase de visão de ambos os planos, em que o PU um pouco mais condicionado relativo aquilo que o executivo pretende no futuro, e em relação ao PDM, ainda mais condicionado, no sentido em que irão efetuar pequenos ajustes, referindo que aquilo que era o poder de decisão do município foi tudo tratado anteriormente. Deu conta de que estão a consultar empresas para fazer o aumento de zona industrial, e que também essa situação exige um novo plano de pormenor para a nova zona, com tudo aquilo que implica a nível de timing's, estando a falar de doze a dezoito meses só a trabalhar no plano de pormenor, e já não falando na obra em si no terreno, sendo mais um desafio que estão a iniciar. Disse que só com o Plano de Urbanização e o Plano Diretor Municipal fechados e também com o Plano de Pormenor da Zona Industrial é que conseguirão implementar tudo aquilo que o Executivo deseja. Referiu que irá demorar tempo e não quer de todo que a próxima revisão do Plano Diretor Municipal demore vinte anos, querendo muito poder avançar no mandato atual a revisão do PU, pois será aplicar as políticas, os desejos aos instrumentos de gestão territorial que são muito importantes, terminando assim a sua intervenção, relativo ao assunto em apreço. -----

A Senhora Arquiteta Gabriela Cotrim, no uso da palavra, querendo fazer uma ressalva, referiu que trabalham em vários planos e em muitos Planos de Urbanização a outras escalas, não querendo deixar de dizer um pormenor importante em relação ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere. Disse que embora não se possa concordar hoje em dia com um traçado de uma via, com a localização de um

equipamento ou com a configuração de um quarteirão, Ferreira do Zêzere desenvolveu um Plano de Urbanização bastante detalhado, até com algum desenho urbano, que muitos não têm, e que de alguma forma com alguma discussão musculada com a CCDR, foi a âncora que lhes permitiu defender as áreas, que foi o grau de desenho de infraestruturização que estava previsto e cabimentado no plano em vigor que ajudou a defender, referindo também que desde a entrada em vigor do Plano de Urbanização, quer com o Executivo anterior, quer com o novo Executivo, tem vindo a realizar aquilo que estava previsto, ao nível da melhoria da rede viária, de infraestruturização, bem como até alguma construção do espaço público e da sua melhoria. O tempo vai passando, as expetativas mudam, todos vão tendo ideias diferentes à medida que se passa pelo espaço e pelas estratégias que se vai construindo, mas Ferreira do Zêzere teve um instrumento muito válido durante os últimos nove anos e que é reconhecido pela CCDR. Deu conta que quando se mexer no atual Plano que todos tenham uma boa consciência de que foi uma boa base, não a ideal para muitos, mas uma base de trabalho ao longo do percurso que se fez nos nove anos, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, agradeceu o trabalho da Senhora Arquitecta Gabriela Cotrim, bem como da sua empresa, dizendo que é fácil trabalhar em conjunto, em uma matéria muito técnica e que existe por parte da empresa alguma paciência para dar conta daquilo que são as exigências no que toca ao planeamento, tendo sido muito fácil articular as ideias com a empresa, agradecendo a postura e a amizade, naquilo que tem sido que é a execução da revisão do plano. ---

Em nome da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa da AM, à Senhora Arquitecta Gabriela Cotrim, deixando um pequeno comentário, ao dizer que tem a ver mais com aquilo que são as realidades e a mensagem que devem passar para os

cidadãos, dizendo que a primeira mensagem é que está sempre aberto à discussão um plano no qual a voz dos cidadãos se deve fazer ouvir, ou seja, é o momento próprio e a sede própria para poderem utilizar os seus direitos e para poderem transmitir para as entidades responsáveis o que é que pensam e o que é acham, e a forma como se deve agir em relação ao Plano de Urbanização. A outra situação que gostaria de deixar claro é que, competência, o mérito, não tem cor partidárias, não existem cores partidárias na competência, no mérito, assim como não há nem incompetência nem demérito, e que viram o que a Senhora Arquiteta Gabriela Cotrim dizer que o Plano que existia foi uma âncora, bem como que o plano começa desde já a ser possível pensá-lo de outra maneira que é a grande virtude daquilo que foi mencionado na presente sessão. Primeiramente, reconhecer que no passado foi feito um trabalho e que uns anos depois, as pessoas podem pensar de forma diferente, podem querer ver a sua Vila de forma diferente, podem querer olhar para a sua terra de forma diferente, mas que não querem de forma alguma deixar de perder a sua identificação e aquilo que é próprio da sua terra, que é aquilo que os une e que é a sua terra. Ficou efetivamente demonstrado que é um apelo que se tem de dirigir, quer ao Executivo atual, quer aos Executivos que venham no futuro, quer as próprias Assembleias Municipais que venham a existir é que não há justificação por mais que se encontrê termos e terminologias para deixar arrastar no tempo e durante tanto tempo, situações que poderiam ser resolvidas mais precocemente e de uma forma competente, transparente, eficiente, como aquilo que é a obrigação para quem elegeu. Disse que se abriu uma porta para que os cidadãos se manifestem, e aquilo que se irá abrir em relação ao PDM quando for o momento oportuno, e que será uma nova porta para que os cidadãos possam manifestar-se com toda a transparência e com toda a informação a que os cidadãos tem direito e ficou bem demonstrada na



apresentação efetuada pela Senhora Arquiteta, e que está disponível em todos os documentos que tem no site da Câmara Municipal, podendo consultá-los diretamente no próprio edifício da Câmara Municipal, sendo este convite um apelo para que deve responsabilizar não só os cidadãos, mas acima de tudo deve responsabilizar Executivo, a Assembleia Municipal, explicando que aquilo que é a forma de olhar e viver para a terra que é sua, e atrair a atenção dos outros e a vinda dos outros para a terra de Ferreira do Zêzere, é a maneira como a tratam, e que não irão estar sentados à espera que outros venham a fazer aquilo, que é obrigação Executivo e Assembleia Municipal, e que é tratar dos seus problemas, não havendo resolução de problemas com magia nenhuma em outro local que não dentro de cada um e dentro dos limites de cada um. Independentemente das diferenças de cada um, aquilo é obrigação de cada um é que quanto toca a rebater, unir as mãos, dar os passos que se devem dar, sabendo dá-los com eficácia e com eficiência. Começou a fazê-lo com o Plano de urbanização, dizendo que fazê-lo-ão em relação ao Plano Diretor Municipal, reunindo as vezes que forem necessárias e que isso fique bem esclarecido, para quando for o momento de votar, não votar em a ou em b, mas sim votar por quem os elegeu, terminando assim a sua conclusão sobre o Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere. -----

**7. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (NOTA: Intervenções só a nível dos pontos mencionados no Período da Ordem do Dia). -----**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no ponto em apreço, frisou que a intervenção deve apenas se restringir aos pontos mencionados no Período da Ordem do Dia, sendo o que está no Regimento e é obrigatório cumpri-lo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal no fim de receber a inscrição do cidadão que pretendia intervir, informou o mesmo que se deve restringir aos períodos da ordem do dia, como está no Regimento, fazendo assim este apelo, devido aos assuntos da última Assembleia Municipal não estarem contemplados na Ordem de Trabalhos da presente sessão, dizendo que se estava a falar de pontos específicos, dando assim a sua permissão, pedindo a sua compreensão, respeitando o Regimento, dando assim a palavra ao Senhor Vítor. -----

O Senhor Vítor Mendes, no uso da palavra, começou por dizer que tem consciência que não cometeu nenhuma incorreção, dizendo que leva ali assuntos do Concelho, referindo que se o Senhor Presidente da Assembleia ou se os Senhores Deputados Municipais entenderem que o Senhor Vítor está a exceder aquilo que não devia é chamar atenção e vai-se embora. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio dizendo que se não for naquele dia, poderá ser na outra Assembleia Municipal, ao que o Senhor Vítor Mendes, na sua opinião, reforçou que os assuntos que tinha a falar teriam que ser falados naquela sessão, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que se os assuntos estivessem de acordo com aquilo que foi ali falado, poderia intervir, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Vítor Mendes procedeu à leitura da sua intervenção que segue na íntegra a seguir escrita: *“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, hoje começo por dirigir-me ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno Gomes e aos Senhores Vereadores. Na reunião pública da Câmara Municipal realizada em 26 de julho de 2023, eu Vítor Mendes, apresentei nessa reunião um assunto que se referia ao funcionamento da empresa Municipal Tejo Ambiente, relacionado com as fossas sépticas. Esta minha tomada de posição foi lida por mim e entregue na mesa ao Senhor Presidente da Câmara. No final da minha intervenção eu requeri como*



*consta no documento entregue na mesa que ficasse registado em ata a minha preocupação e as exposições do Senhor Presidente do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, dado que não poderia assistir por razões de tempo. Quando fui ao site da Câmara Municipal para conhecer a posição dos Senhores Vereadores, procurei a ata e a resposta foi, nenhum resultado encontrado. Fui então às reuniões da Câmara e encontrei um registo da reunião de 26 de junho de 2023, só que neste documento consta só alguns assuntos tratados nessa reunião e no final diz o seguinte: Intervenção do público, intervenção do Senhor Manuel Mendes Balada Balas Freitas e intervenção do Senhor Vítor Mendes. Paços do Concelho a 3 de agosto de 2023 e assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José da Graça Gomes. A pergunta que eu faço é a seguinte: é isto a ata, de uma reunião pública da Câmara? É uma pergunta que eu faço. Gostava de lembrar as intervenções feitas pelo Senhor Presidente da Assembleia sobre a forma como devem ser tratados estes assuntos e também no que respeita a exigência de que tem que existir no cumprimento da lei existente e em vigor. Como tenho vindo a verificar o Senhor Presidente da Câmara, nem sempre entende o que eu digo. Fui ler a lei, o Regimento e passo a transcrever: a Lei nº 75/2023 de 12 de setembro, e no seu artigo 35º, na alínea x, diz o seguinte: "remeter à Assembleia Municipal a minuta das atas e as atas das reuniões da Câmara Municipal logo que aprovadas". Também no seu artigo 49º, ponto 6, diz o seguinte: "as atas das sessões e reuniões, terminada a menção dos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas". De seguida fui ao Regimento da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 e ao seu Edital 41/2021, Primeira alteração ao regimento da Câmara Municipal e no seu artigo 16º, diz o seguinte: "de cada sessão ou reunião é*

*lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada". Será que o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores conhecem a Lei e o Regimento da Câmara. É que as reuniões públicas da Câmara Municipal não são nenhum encontro de amigos, onde se bebe uns copos, tem umas conversas....", ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio, dizendo que a linguagem utilizada não vem a propósito da atual sessão da Assembleia. O Senhor Vítor continuou a seguir a sua intervenção: "...não se passa cavaco aos problemas levantados pelos Senhores moradores. Esconder os problemas que são levantados pela população nas reuniões da Câmara demonstra ser um lapso premeditado. Só que os problemas existentes devem ficar registados e serem devidamente esclarecidos, porque quem tem esse dever e essa obrigação que é o Senhor Presidente e também os Senhores Vereadores.". O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio, informando o Senhor Vítor Mendes que já tinha passado os seus cinco minutos. O Senhor Vítor Mendes, continuou a sua intervenção, dizendo: "O Senhor enche o peito quando fala em democracia, mas pelos vistos está esquecido que a transparência, a verticalidade, a ética, a moral e também a postura fazem parte dessa democracia". O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a intervir, informando o Senhor Vítor Mendes que já tinha passado os seus cinco minutos. Após a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia o Senhor Vítor Mendes, pedindo desculpa e licença, retirando-se do púlpito onde fizera a intervenção, onde o Senhor Presidente da Assembleia, disse ao Senhor Vítor Mendes, que as atas da Assembleia só são disponíveis depois de*

assinadas, referindo novamente que as atas da Assembleia só são disponíveis publicamente depois de serem assinadas e que até lá não tem força legal nenhuma, falando assim das atas da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, deu conta que o ponto sete do Período da ordem do dia, que é o da Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do nº 1, do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, onde diz: “NOTA: *Intervenções só a nível dos pontos mencionados no Período da Ordem do Dia*”, e como o Senhor Presidente gosta de cumprir com aquilo que é a regulamentação, o Senhor Presidente da Câmara disse que nada tem a dizer à intervenção do Senhor Vítor Mendes, terminando assim a sua intervenção. ---

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e dezoito minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

José Manuel Pinto da Silva Casanova

Carlos Ferreira Salgado

Maria Fernanda Gaspar de Moura

  
  
